

## A PULGA DA TECNOLOGIA ATRÁS DA ORELHA DAS LEGISLAÇÕES DA EDUCAÇÃO

Aldenira Mota do Nascimento  
Doutoranda pela PUC-RJ  
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro  
Bolsista Capes  
Grupo Laed  
Profald2016@gmail.com

### Resumo:

Este trabalho teve como objetivo buscar na legislação que regulamenta as questões educacionais do país e do município do Rio de Janeiro as concepções que se apresentavam com relação ao papel da tecnologia na educação para uma melhor compreensão dos termos utilizados e suas tensões. A proposta foi de buscar indícios a fim de compreender o hiato que existe entre as diretrizes das leis e a aplicabilidade delas nas escolas. A análise foi realizada a partir do Plano Nacional de Educação – PNE, e do Plano Municipal de Educação – PME (o que estava em vigor até o ano de 2018 se tornando lei em 2019) e nos Projetos Político-Pedagógicos de duas escolas Municipais do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Tecnologia. Mídia. Educação. Lei.

### 1. Introdução

Quando a gente começa uma pesquisa e não sabe ainda que caminho ela vai tomar, fica assim com uma pulga atrás da orelha, a incomodar e, ao mesmo tempo, a instigar a investigação. No caso de Medeiros de Albuquerque, em sua fase detetivesca à Sherlock Holmes, o anel de Madame Guimarães<sup>1</sup>; no meu caso, era uma pulga da tecnologia. Eu, como Medeiros de Albuquerque (1932) o fez, precisei iniciar uma investigação, seguindo pistas, indícios e sinais, como ensinou Ginzburg (1989).

Sou professora da Rede Municipal do Rio de Janeiro desde de 2013 e posso me considerar nova na rede, mas a pouca experiência que tive trouxe a necessidade de buscar respostas para algumas inquietações. Uma das situações inquietantes que vivi foi a falta de

<sup>1</sup> Trata-se da história de um rapaz – fã de histórias de detetive – que, ao ler um livro de Arthur Canon Doyle, sente o desejo de ser um Sherlock Homes. Ele tem a oportunidade de exercer esse seu lado detetivesco quando é convidado por Madame Guimarães para uma pequena reunião familiar. Nessa reunião, a Madame descobre que roubaram seu anel durante a festa. Nesse momento ele põe em prática o seu sonho de ser um detetive e descobre quem foi a autora do roubo através de uma estratégia criada por ele (ALBUQUERQUE, 1932).

uso, ou mesmo o desconhecimento, do material da MultiRio<sup>2</sup>, experiência vivida por mim e também por meus colegas: seja por falta de conhecimento, seja de desejo ou pela dificuldade de recursos que a própria situação local tinha em relação aos equipamentos e à divulgação do material. Também influiu a cegueira parcial diante da questão da importância da presença da tecnologia digital, da comunicação e das diferentes mídias no contexto educacional. Mas, apesar dos obstáculos, vou em frente, seguindo a dica de Medeiros de Albuquerque (1932) a si mesmo: “Mostra o teu talento, rapaz!” O que aqui significa que o olhar detetivesco será um olhar de crivo crítico, para enxergar nas pistas dessa realidade a sua multiplicidade e complexidade.

Este ano, após a entrada no doutorado, estou trabalhando numa Sala de Leitura Polo, dessas que “são responsáveis pela irradiação, multiplicação e acompanhamento das orientações do trabalho, oriundas da Divisão de Mídia e Educação, para as demais Salas de Leitura, denominadas Satélites” (RIO DE JANEIRO, 2007, p. 9). Quando comecei a olhar as estantes para buscar conhecer o acervo da Sala de Leitura, me deparei com alguns fascículos de capa laranja. O primeiro que vi foi “Sala de Leitura”. Peguei para ler e vi que era um material importante e potente, e que era ignorado dentro daquele espaço. Só a carta feita pela Secretária Municipal de Educação, Sônia Maria Corrêa Mograbi, me fez querer conhecer os outros fascículos: “Trocando idéias” e “Mídia e Educação”.

Nas aulas da disciplina Questões Atuais da Educação, ministradas pela professora Alicia Bonamino, ao analisarmos as leis e as reformas das leis que regulamentam o ensino do país, percebi que a palavra tecnologia era citada várias vezes na reforma da LDB e no PNE. Com isso, algumas perguntas foram sendo esclarecidas, enquanto outras brotaram e se tornaram pulgas atrás da minha orelha. Será que esses documentos eram revistados nas escolas na construção do Projeto Político Pedagógico? Como as palavras mídia e tecnologia se fazem presentes nas leis de regulamentação da Educação? Qual o alcance desse fascículo juntos aos professores? E como esses termos estavam presentes no PME?

Digo isso porque no fascículo sobre Mídia e Educação (2005) há um posicionamento firme quanto a ter como base a palavra mídia, e não a palavra tecnologia. Ao longo de todo o fascículo essa ideia vai sendo defendida por entender que as mídias são linguagens, enquanto

---

<sup>2</sup> Empresa Municipal de Multimeios, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, que já tem duas décadas de existência. Essa instituição vem desenvolvendo diferentes mídias educativas a fim de auxiliar crianças, jovens e professores da comunidade escolar.

se resiste à adoção da palavra tecnologia, por entendê-la, basicamente, como um conjunto de técnicas:

Reforça-se, com isso, que a ideia de apropriação às práticas pedagógicas envolve, necessariamente, a possibilidade de um diálogo efetivo, que ultrapasse a dimensão do mero domínio contemplativo ou técnico, no trato com *imagens, fios e teclas* (RIO DE JANEIRO, 2005, p. 14).

Nesse momento, uma pulga pulou na minha orelha. Por que o uso da palavra tecnologia é problemático, e o da palavra mídia não o é? Entendo que, para certo tempo histórico, essa escolha pudesse configurar um posicionamento político, mas retomar a reflexão sobre essa questão hoje faz-se necessário, para compreender que, quando falamos de tecnologia de forma crítica, estamos falando de linguagem e de posicionamento político, estético etc. Qualquer palavra pode ser problemática se usada acriticamente: as palavras mídia, meios também podem ser reduzidas como um “meio” para se chegar ao conteúdo das disciplinas, ou como mais um recurso, um suporte a serviço do ensino e, assim, reduzir a complexidade e a reflexão sobre essas questões. É a ausência de intencionalidade e de entendimento do que compõe a tecnologia, e de como ela pode oferecer ferramentas para o estudante, que reduz a palavra e mudar de palavra, portanto, não é uma solução. Essas discussões precisam estar na pauta para que os atores sociais protagonizem nesse campo a fim de exigir o que as leis propõem, bem como para que possam atuar no campo a fim de se ter uma política ativa e uma relação viva com essas leis.

Nesse mesmo fascículo, a palavra tecnologia pulou e se apresentou mais duas vezes, uma em que ela não carregava em si a visão limitada da palavra como meramente técnica; e outra no contexto em que explica o que se entende por convergência, que, no caso, é o que eu acredito necessário para termos um sujeito crítico, competente e hábil para pensar e atuar na sociedade, para além da escola<sup>3</sup>.

A capacidade de fazer uso das diversas tecnologias disponíveis, para acessar informações e/ou produzir novos conhecimentos, é condição essencial a leitores/escritores críticos, prontos a interagir com os diferentes tipos de texto e suportes textuais, bem como com os diversos modos de lê-los e

<sup>3</sup> Não tenho o entendimento de que a “tecnologia” é a solução de todos os problemas da “educação”, mas entendo que esse é um direito do educando e que as tecnologias bem utilizadas, independente de novas ou antigas, contribuem para o processo de ensino-aprendizagem e trazem habilidades e competência para o educando que são fundamentais no século XXI.

produzi-los, sem se desviarem de seu roteiro de viagem ou se perderem nos atalhos dos múltiplos sentidos e formas (RIO DE JANEIRO, 2005, p. 13).

Penso que para se alcançar um avanço nesse campo, em que possamos superar a dicotomização das palavras tecnologia e mídia, é necessário, como ponto de partida, interpretar os entendimentos que se têm da palavra tecnologia nos documentos que regulamentam o ensino. Para esse objetivo, quero buscar nas leis de regulamentação, nos planos federal e municipal, e refletir e analisar os textos a fim de ver como neles se apresenta esse conceito: se aparece como uma técnica, e o que se entende por técnica<sup>4</sup>, ou se aparece como um mediador da comunicação entre sujeitos e das relações desses sujeitos, ou ainda como campo de ação e atuação, ou seja, como espaço político e criativo, ou, por fim, se aparece como conhecimento (uma vez que os usos da tecnologia podem envolver a compreensão da mobilização de conhecimentos de várias esferas).

Na atualidade, é cada vez mais claro que a tecnologia deixou de ser apenas uma ferramenta e passou a ser um modo de vida dos sujeitos, fazendo parte da vida das pessoas, influenciando o modo de pensar, sentir e agir dos indivíduos nas suas diferentes esferas sociais e fases da vida. É por causa dessa demanda que é preciso compreender: como as tecnologias estão presentes nas leis, nos currículos da educação, como ela se faz presente? A compreensão de que as tecnologias interferem na dinâmica de vida da sociedade exige dos cidadãos o desenvolvimento de saberes formais, estéticos, de comportamento e sensibilidade. Será que os currículos estão alinhados com essa nova condição de vida? Os usos das tecnologias e das mídias como ferramenta e possibilidade de construção de conhecimento é apenas um discurso muito distante das realidades educacionais?

Isso se mostra cada vez mais importante, uma vez que as transformações técnicas, de linguagens e comunicação, em suma, estéticas, pelas quais a humanidade vem passando nas últimas décadas, afetam integralmente todas as esferas de sua vida e, nesse caso, a educação é um campo em que essas transformações acontecem e interferem de forma muito intensa.

Penso que assim posso buscar indícios para entender o hiato que existe entre as diretrizes das leis em relação à tecnologia e a sua aplicabilidade, bem como uma lacuna entre os produtos da MultiRio, a necessidade dos professores no seu fazer pedagógico com os

---

<sup>4</sup> Tecnologia envolve técnica, a técnica sim, por que negá-la? Sem o empoderamento dela não tem como se alcançar a autonomia para uma construção de autoria, de método, para se trabalhar com tecnologia precisa ter método, saber o como, por quê, quando usar e a serviço de quem usar.

estudantes e os usos desses produtos pelos estudantes. Será que eu estou equivocada? Será que essas pulgas são ilusões daquela que chega e vê algo pela superficialidade? Então, como afirma Martins, é necessário

buscar uma história que não fique na superficialidade, [...] ir em direção a uma história que explicita as vinculações básicas entres os diferentes aspectos de uma realidade sociocultural [...] buscando compreender a riqueza e a complexidade dos processos e das práticas pedagógicas (MARTINS, 2006, p. 110).

O primeiro passo para esclarecer a questão foi pensar sobre o papel da tecnologia na legislação que regulamenta<sup>5</sup> as questões educacionais do país e do município do Rio de Janeiro. Diante disso, busquei os seguintes documentos para conhecê-los: Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Municipal de Educação – PME e o Projeto Político Pedagógico de duas escolas Municipais do Rio de Janeiro, uma em que trabalhei e outra em que sou professora da Sala de Leitura. Além disso, senti a necessidade de buscar respaldo na experiência de pessoas que fizeram parte dessa história. Nesse sentido, conversei com Simone Monteiro<sup>6</sup>, gerente de Mídia e Educação da Secretaria Municipal de Educação – SME, com o desejo de entender melhor os percursos da construção desses documentos. Ela, que já foi professora da Rede, além de ter trabalhado na Coordenadoria Regional de Educação – CRE e ocupar tal cargo de gerência, ao longo da sua trajetória participou do Conselho de Educação e, atualmente, faz parte da comissão técnica desse órgão.

## 2. Documentos

### 2.1. Plano Nacional Comum

---

<sup>5</sup> Nesse caso, entendo que as leis que regulamentam são as que regulam, ou seja, fazem o detalhamento de uma lei geral, no caso da Educação a Lei 9394/96. São regras de funcionamento da atividade a fim de dar concretude à lei geral abstrata, detalhando-a para que seja executada. A lei reguladora, ou de regulamentação é uma do poder legislativo.

<sup>6</sup>Essa entrevista foi realizada no dia 19 de julho de 2017. Não foi uma entrevista estruturada, pois o objetivo mesmo era começar a ter informações, a partir de um sujeito ativo, para identificar os fios que iam trançando as histórias desses documentos. Sei que estas são as memórias de uma pessoa e que esta narrativa está carregada de sentidos e conflitos individuais e coletivos, como qualquer outra.

Iniciei a pesquisa da palavra tecnologia no PNE – Plano Nacional da Educação. Para isso, fui até o site da Casa Civil do Planalto Central e tomei conhecimento da Lei 13.005/2014 (LEI ORDINÁRIA) 25/06/2014. De acordo com a Lei, no art. 8º:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei (BRASIL, 2014).

Ao longo de todo o anexo das metas e estratégias dessa lei encontrei por diversas vezes a palavra tecnologia. Ela apareceu nas metas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial, nas metas das escolas da cidade e do campo que atendem as comunidades indígenas e quilombolas, bem como na formação de professores e nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Percebi que a tecnologia é vista como um método para articular o tempo e as atividades didáticas na escola, um meio de articular a escola e o ambiente comunitário (BRASIL, 2014). Também é entendida como uma ferramenta e como meios a serviço da educação. Em vários momentos, a tecnologia é associada à inovação do ensino e à formação de professores, como é o caso da meta 15.6, que diz:

promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE (BRASIL, 2014).

De todo modo, o Plano não é claro na especificação das inúmeras “modernas tecnologias de informação e comunicação” que menciona. É difícil saber, nesse ponto, a que é que ele se refere.

Nessa lei, na Meta 7.15, está previsto triplicar o número de computadores por aluno e, também, até o quinto ano da vigência dessa lei, universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. Algo que é fundamental.

## 2.2. Plano Municipal de Educação - PME

A entrevista com Simone Monteiro<sup>7</sup> nos permitiu saber que o Plano Municipal de Educação em vigor foi aprovado em 2008 (Lei nº 4.866) e que, no momento, está em processo de adequação ao atual Plano Nacional de Educação<sup>8</sup>, tendo sido construído com “as contribuições vindas de diferentes segmentos e parceiros da educação a dialogar e apresentar sugestões” (MONTEIRO, 2017).

Essas contribuições foram frutos de debates, da audiência pública do dia 5 de junho de 2016 e o documento foi discutido na Conferência Municipal da Educação, nos dias 23 e 26 de maio de 2016.

Segundo Simone Monteiro, a discussão do PME começou atrasada, mas já estava na Câmara, embora o plano ainda não tivesse sido aprovado porque alguns segmentos da sociedade não concordam com alguns artigos do documento, como o Sindicato dos Professores, o grupo Escola Sem Partido, e membros representantes dos movimentos de gênero.

Vale ressaltar que só esse documento merecia um estudo mais detalhado, pois são muitas ações e concepções que são abordadas nele, mas irei me deter ao capítulo 3.4 – Mídia e Educação (RIO DE JANEIRO, 2008, p. 69), que é o tema de interesse nesse artigo.

Iniciei a busca pela palavra tecnologia a fim de perceber como esta se apresentava, mas já tinha o conhecimento através de outros documentos que a escolha, na cidade do Rio de Janeiro, foi de tratar esse tema pelo termo mídia, querendo demonstrar que se tratava de uma quebra de paradigma. (RIO DE JANEIRO, 2008, p. 84)

Eles começam apresentando uma discussão muito presente naquele tempo histórico, em torno das tecnologias/mídias, centrando o debate principalmente na TV como a salvadora da pátria ou a vilã de todos os males:

Ultrapassando a rejeição ou a apologia das mídias em sua relação com a educação, é preciso buscar um novo paradigma educacional, que considere a

<sup>7</sup> Simone Monteiro é a atual Gerente de Mídia da Rede Municipal do Rio de Janeiro, e é uma pessoa que participou de todo esse processo ocupando vários papéis nessa construção. Ela primeiro trabalhou como professora, depois trabalhou na CRE, em seguida foi para a SME. Atualmente, também, é integrante do Conselho de Educação.

<sup>8</sup> Foi preciso reformular o PME porque o PNE foi alterado em 2014, com as 20 metas, e a orientação era que o PME de cada município estivesse de acordo com esse documento.

necessidade de discutir a questão, analisando seus reflexos nos processos de produção e circulação de informações, idéias, sentimentos e valores, bem como nos processos constitutivos de conhecimentos de crianças, jovens e adultos (RIO DE JANEIRO, 2008, p. 84).

Algo que me chamou a atenção foi o posicionamento em relação ao nome mídia, ao invés de tecnologia. Acredito que, para as pessoas que estavam a frente desse trabalho, a mudança de nome era condição para uma mudança de paradigma.

Nesse documento, a Mídia e Educação tem um capítulo onde são apresentadas concepções e ações como: Leis, Resolução, Portaria, para uma regulação de regras de funcionamentos do que estava sendo proposto no Núcleo Curricular Básico Multieducação, publicado em 1996, tudo isso corroborando para que o que estava escrito na lei tivesse respaldo para sua melhor execução. Inclusive, foi nesse período que aconteceu a 4ª Cúpula de Mídia para Crianças e Jovens na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em abril de 2004.

Nesse período percebemos um investimento em Salas de Informática, Núcleos de Artes, Salas de Leituras Polo e o entendimento que norteava esse trabalho era a concepção de que “A relação entre mídia e educação enseja, pelo menos três perspectivas: educar pela mídia, educar com a mídia e educar para a mídia”, através da mediação do professor. (RIO DE JANEIRO, 2008, p. 86).

Também se tem o entendimento de duas ações para que a mudança de paradigma se consagrasse: uma era assegurar o investimento em equipamentos e formação dos profissionais e a outra era a criação, ampliação e aperfeiçoamento de uma rede de multiplicação das concepções gerais.

O que podemos perceber é que naquele período os documentos do currículo e do PME estavam de acordo, e as ações eram feitas como leis, decretos e portarias, inclusive a criação da MultiRio, para a qual houve a realização das ações escritas e pensadas.

Também fui até o site da Câmara Municipal ver o novo PME que, naquele momento, ainda era projeto de lei, mas foi aprovado em 28 de maio de 2018, transformado na Lei 6362/2018. Nesse novo documento, Mídia e Educação não tem mais um capítulo próprio. Mesmo parecendo que esta nova versão é uma perda de campo ou de espaço, é possível perceber que se trata de uma atualização do conceito. Além disso, o termo utilizado é tecnologia, estando muito alinhado com as metas do PNE. Subjaz a esse conceito o entendimento de que mídia e tecnologias podem caminhar juntas e que em todos os momentos necessitam de um posicionamento histórico e crítico em relação aos seus usos, tanto como

estimuladores, mediadores e/ou produtos, bem como na aproximação com as escolas, com o objetivo de desenvolver projetos, envolvendo uso e apropriação crítica da tecnologia, a fim de promover a aprendizagem dos estudantes.

Além disso, o documento propõe selecionar, certificar e divulgar, juntos aos professores, *softwares* livres e recursos didáticos abertos, com o objetivo de acompanhar seu impacto na aprendizagem, através de vários setores e atores da rede municipal e instituições parceiras. (RIO DE JANEIRO, 2008) Nele constatamos um posicionamento que prevê investimento necessário às realidades de muitas escolas da rede municipal do Rio de Janeiro. A meta 7.19 propõe

prover, até o segundo ano de aprovação deste plano, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar de todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, e profissionais para atuarem, exclusivamente, nesse espaço em tempo integral, a partir de um planejamento de ações, envolvendo os setores competentes da SME, em articulação com os níveis intermediário e local, demais órgãos da Prefeitura e outras instituições parceiras, preferencialmente públicas, bem como a partir da adesão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro aos programas afins, promovidos pelo Governo Federal.

Essa ação é de fundamental importância, mas para ser efetivada faz necessário valorizar a história que já foi construída, revitalizar o que já se conquistou, como por exemplo a empresa MultiRio e a informatização das Salas de Leitura Polo, bem como efetuar a formação técnica dos profissionais da Rede, para que se possa explorar o ato criativo dos alunos com as diferentes mídias em máxima potencialidade.

Digo isso porque ao me deparar com dois Projetos Político Pedagógico – PPP e os processos vividos dentro das escolas percebo que a maioria das diretrizes estabelecidas nas leis de regulamentação ainda estão muito longe de ser um canal de diálogo para a construção de uma política.

### 2.3. Projetos político pedagógico

Dos dois Projetos Políticos Pedagógicos a que recorro, um deles é do ano de 2016 da escola onde trabalhei. Depois de dois anos trabalhando lá, o documento foi encaminhado aos

professores para leitura, visto precisar de atualização, já que fora implementado em 2011. A ação não prosperou pela dificuldade de reunir o corpo docente. Os Centros de Estudos não objetivavam discutir o documento, mas resolver pendências de última hora consideradas mais relevantes e imediatas.

O documento afirma que o conteúdo programático era definido pela Multieducação<sup>9</sup>, mas em nenhum momento a palavra “tecnologia” ou a palavra “mídia” foram citadas. Também informava que a escola possuía vários equipamentos tecnológicos, ainda que muitos deles estivessem guardados e sem acesso ao docente e outros sem manutenção – “para não danificar, melhor ficar guardado” (MOREIRA, 2000).

O documento afirma que existia um laboratório de informática, descoberto por mim somente no segundo ano de trabalho. Os alunos do 4º ano nunca tinham ido ao laboratório. Foi uma luta conseguir que fosse ocupado por alunos e professores. Sempre a dificuldade era a falta de manutenção, e, além disso, a eficiência para a pesquisa era precária, porque a rede de *internet* era muito ruim. Esta escola fica localizada num bairro da Zona Sul do Rio de Janeiro. Diante disso, qual é o entendimento desses atores sociais dos documentos que regem os currículos da educação pública em diferentes instâncias? Qual o entendimento em relação às mídias e tecnologias? Será que assim, como esses gestores, professores e responsáveis em geral, a rede não está com vários matizes de incompreensão ou falta de reflexão sobre esses assuntos?

O Projeto Político Pedagógico da escola em que eu trabalho atualmente tem uma modificação anual, mas eu tive contato com o de 2016, porque o atual ainda estava sendo elaborado. Nesse documento, o currículo não se apresenta ancorado na Multieducação; a palavra “mídia” não aparece, e a palavra “tecnológica” é apresentada uma única vez no texto, mas de uma forma bem abrangente e sem nenhuma discussão.

Nesse documento também se diz quais os equipamentos tecnológicos que existem na escola, mas como o PPP estava em um processo de reescrita, lia-se em vermelho “Equipamentos tem. O que falta?” O interessante nessa frase é perceber que esse não é um documento “só para constar” de todo. Se os atores querem dizer o que falta, é porque se tem o entendimento de que ele é um meio para a implementação de algo. Nessa frase pode ser lido que falta: novos equipamentos, manutenção, formação para os professores para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

---

<sup>9</sup> Ver: Moreira (2000).

Bem, a escola possui um laboratório de informática, mas só tem um computador funcionando, e bem antigo. Não podemos dizer que esse espaço tem vida e que auxilie na aprendizagem do aluno. No entanto, algo interessante é que muitos professores utilizam os *datashows* em sala de aula. Agora, como usam, não é possível ter acesso de perto.

Penso que o importante de resgatar essas palavras nesses documentos, bem como a sua história, pode nos dar indícios dos motivos de como esse assunto vem sendo tratado dentro da rede. Como professora de Sala de Leitura Polo, hoje vivo mais de perto as ações que vêm sendo realizadas pela Gerência de Mídia e Educação, mas tenho percebido que falta uma articulação dessas ações e uma estruturação para o trabalho desse profissional e para os professores que estão em sala de aula.

### **3. Com muitas pulgas e um anel!**

Para que a tecnologia se torne uma política, é necessário mais que a lei, pois a lei é fria, quem a faz “pegar”, se tornar uma política, são as pessoas que trabalham na ponta, no dia a dia. Para que isso aconteça, são necessários incentivos, contrapartida, recursos financeiros, investimentos em equipamento, formação e acompanhamento. A pergunta em relação à análise dos documentos é: até que ponto essas leis têm condições de suscitar uma política? Não basta ter material e não ter uma política de uso. É preciso uma metodologia pensada e repensada a fim de desenvolver o papel da escola, que é além do social, e construir e dar as ferramentas necessárias para que os estudantes construam conhecimento científico utilizando as mais variadas mídias e as tecnologias disponibilizadas.

Apesar disso, esse artigo não quer, de forma alguma, trazer generalizações. Sei que o currículo é uma arena de disputa, como também um espaço político de apropriação dos atores sociais da escola, principalmente professores e gestores. E que cada escola tem sua própria dinâmica e autonomia para encaminhar seu projeto político pedagógico de cada ano.

Entendo que a questão de a tecnologia não ter mais um capítulo no PME nos indica algo importante; até porque, como afirmou a Simone Monteiro na conversa que tivemos, “temas como o livro, leitura, mídia e educação, ninguém fala, ninguém toca, ninguém discute. Não é pauta” (MONTEIRO, 2017). Penso que os documentos produzidos antes e até a formulação do PME 2008 foi fruto de um momento de muita motivação e reflexão, mas, nas gestões que se sucederam, a importância e a dimensão dada a essa questão não foi a mesma, bem como o acompanhamento, a formação e a reflexão não conduziram as mudanças e o

distanciamento da escola e sua precariedade de gestão, planejamento e metodologia. Esse é um campo que merece um olhar investigativo!

Tanto nos itens do PME que está na Câmara quanto na fala da Simone Monteiro pude entender que a MultiRio e a SME estão repensando em como essa empresa pode estar mais próxima e atender mais a demanda dos professores e estudantes, já que até o momento os materiais e as ações executadas por ela não atingiram um número significativo da rede, mesmo tendo um *site*. Para isso, faz-se necessário uma investigação mais aprofundada em relação ao conceito de tecnologia, com as articulações com didática e com a arte à serviço da Educação. O que professores e estudantes pensam e querem? Conteúdos pensados para eles ou fazer parte dessas escolhas, criar projetos, fazer vídeos, aprender a técnica? Talvez fazer livros, revistas, games e filmes com a ajuda da MultiRio, pois nessa empresa tem um grupo de funcionários que reconhece a técnica, mas está distante dos desejos dos alunos e, quiçá, desconhece a didática do professor. Penso que a questão estética precisa ser considerada por todos os que estão dentro da escola. Percebi ser necessário trabalhar a autonomia do professor e do aluno em relação à utilização da técnica. Isso talvez possibilite à MultiRio um papel de mediadora, integrando melhor a tecnologia.

Acredito que essas ações necessitem de acompanhamento e de uma avaliação constante, a fim de perceber qual é o impacto dessa mudança de perspectiva. Elas podem contribuir para a aprendizagem dos alunos e para o crescimento do conhecimento, do letramento e da formação do cidadão.

Uma pergunta ainda sem resposta, entre tantas, nesse início de pesquisa, como uma pulga atrás da orelha, é saber como se alinham uma política tecnológica e mídias na escola. Ainda não sei, mas certamente, vou seguir os indícios, verificar as pistas e tornar essa investigação tão prazerosa quanto o foi para Medeiros e Albuquerque (1932) descobrir que Sinhazinha Ramos roubou o anel.

## Referências

ALBUQUERQUE, Medeiros de. **Se eu fosse Sherlock Holmes...** São Paulo: Editora Ficção, 1932.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v. 26, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 3 dez. 2017.

BRASIL, Constituição. Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. **Brasília: Ministério da Educação**, 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 3 dez. 2017.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais Morfologia e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MARTINS, Angela Maria Souza. Educação e história cultural: algumas reflexões teóricas. In: LOMBARDI, Claudinei; CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos; MAGALHÃES, Lívia Diana Rocha (org.). **História, cultura e educação**. Campinas: Autores Associados, 2006. p. 109-135. (Coleção Educação contemporânea).

MONTEIRO, Simone. **Entrevista cedida a Aldenira Mota do Nascimento**. nov. 2017.

MOREIRA, A. F. Propostas curriculares alternativas: Limites e avanços. **Educação & Sociedade**, v. 21, n. 73, p. 109-138, dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v21n73/4210.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2017.

RIO DE JANEIRO (cidade). Sala de leitura. In: \_\_\_\_\_. **Núcleo Curricular Básico: multieducação [1996]**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação, 2007. (Séries Temas em Debate).

RIO DE JANEIRO (cidade). Mídias e educação. In: \_\_\_\_\_. **Núcleo Curricular Básico: multieducação [1996]**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação, 2005. (Séries Temas em Debate).

RIO DE JANEIRO (cidade). **Núcleo Curricular Básico: multieducação**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação, 1996. (Séries Temas em Debate).

RIO DE JANEIRO (cidade). **Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Secretaria de Educação, 2008. Disponível em: <http://www.rioeduca.net/programasAcoes.php?id=90>. Acesso em: 2 dez. 2017.

RIO DE JANEIRO (cidade). **Projeto de Lei Nº 1709/2016**. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, [2018]. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/7bf6114cdc0884de8325829c0047aa48?OpenDocument&ExpandSection=-3#FINAL>. Acesso em: 25 mar. 2019.